

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR (3753796) e Despacho CCONF/COFIN (3764256), do Processo nº 00088.000751/2018-41, registra que o valor da taxa de ocupação de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº 37/2018, celebrado com a empresa ETC - RESTAURANTE - EIRELI, fica reajustada no percentual de 6,52%, a partir de 22 de outubro de 2022, passando o valor de 1.968,72 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 2.097,08 (dois mil, noventa e sete reais e oito centavos) e o anual de R\$ 23.623,41 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos) para R\$ 25.164,97 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Ficam os preços dos produtos do cardápio reajustados no percentual de 6,47%, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do período de outubro/2021 a outubro/2022, passando a vigorar com os preços demonstrados na tabela abaixo:

	Descrição	Und.	Quant.	Preço Unitário
1	Bolos simples	fatia	100g	R\$1,88
2	Bolos confeitados	fatia	100g	R\$1,26
3	Salgados assados	und	100g	R\$3,01
4	Salgados fritos	und	100g	R\$2,89
5	Pão de queijo	und	80g	R\$1,26
6	Misto ou queijo quente	und	110g	R\$3,13
7	Salada de fruta	und	250g	R\$1,88
8	Suco de fruta (polpa congelada)c/água (leite) copo	copo	300ml	R\$1,88
9	Leite puro- integral ou desnatado	copo	300ml	R\$1,26
10	Leite(integral ou desnatado) com café	copo	300ml	R\$1,88
11	Leite(integral ou desnatado) com achocolatado	copo	300ml	R\$1,88
12	Chás/ Café	xícara	180ml	R\$1,00
13	suco em caixa	cx.	160ml	R\$1,88
14	Refrigerante em lata	lata	315ml	R\$3,77
Preço Total				R\$28,86

FERNANDO PEREIRA FARIA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pereira Faria, Diretor(a) substituto(a)**, em 02/12/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3780863** e o código CRC **91062508** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00088.000751/2018-41

SUPER nº 3780863